

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/112660> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00124/2025****Disponibilização: 27/02/2025 às 10h39m**

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADO:** Tiago Ponte Carvalho Vasconcelos; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 23.03.2025 e término em 23.03.2026, o contrato que tem por objeto a Consultoria individual especializada em IA e automação; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8522541-49.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** nas disposições contidas no Contrato de Empréstimo nº 5248/OC-BR, firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para a execução do Projeto de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – PROMOJUD; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Tiago Ponte Carvalho Vasconcelos.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/112582> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00125/2025****Disponibilização: 27/02/2025 às 10h37m****EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 52/2021**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA; **OBJETO:** rescindir o contrato que tem por objeto a locação de uma Área de Uso Comercial (ARCO), situado no Shopping Benfica que fica estabelecido à Av. Carapimina, 2200, Loja 234A, com 117 m², Bairro Benfica CEP 60.015-290, Fortaleza-CE, destinado a sediar o 4º Juizado Especial Cível (JEC) da Comarca de Fortaleza ; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8511139-65.2024.8.06.0001; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 138, II da Lei Federal nº 14.133/21, e item 9.3 do contrato; **DATA DA RESCISAO:** 20 de fevereiro de 2025, com término do contrato em partir de 02.11.2024; **SIGNATARIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Italo Sampaio Girão e João Soares Neto.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/112563> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA >> ATOS DOS SECRETÁRIOS E OUTROS****PORTEIRA 00092/2025****Disponibilização: 27/02/2025 às 10h07m****PORTEIRA N.º 92/2025 - Sefin**

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, da Portaria Presidência n.º 310/2023, publicada no DJE n.º 3014, de 09 de fevereiro de 2023;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial n.º 23/2018, publicada no DJE n.º 1944, de 12 de julho de 2018;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de 04/02/2025, processo eletrônico CPA n.º **8500672-41.2025.8.06.0000**

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos a servidora **Mônica Nogueira Lima de Oliveira**, Coordenadora de Atenção à Saúde do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará , no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, a fim de atender ao pagamento de pequeno vulto e de pronto pagamento, necessárias ao serviço da referida comarca.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da disponibilização do limite de crédito, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Sérgio Mendes de Oliveira Filho

SECRETÁRIO DE FINANÇAS